

## REQUERIMENTO Nº 034/2020

Ibirubá/RS, 05 de agosto de 2020.

O vereador **SILVESTRE ANTÔNIO REBELATO**, integrante da bancada do MDB, requer que esta Casa Legislativa encaminhe ofício (via e-mail) para todos os Deputados Estaduais e para a Secretaria Estadual da Fazenda, solicitando que não sejam aumentados os impostos neste ano, levando em consideração que enfrentamos uma seca, e uma Pandemia, que fragilizaram e prejudicaram todos os setores e a população em geral, pois muitas empresas tiveram que fechar as portas, gerando desempregos.

### **Justificativas:**

O Governo Estadual apresentou para a Assembleia Legislativa mudanças no sistema tributário gaúcho, agrupadas em oito macroestratégias. A Reforma Tributária é defendida pelo governo como alternativa para enfrentar a crise estrutural que o Rio Grande do Sul enfrenta há décadas, e para recompor a arrecadação, o governo propõe um conjunto de medidas envolvendo os tributos estaduais, ICMS, IPVA, e ITCMD.

As propostas precisam ser aprovadas pelo Legislativo Gaúcho. Existe a possibilidade de haver tributação sobre operações, ou propriedade, que até então estavam isentas. Existem novidades, tais como a devolução do ICMS para famílias de baixa renda (com renda total de um salário mínimo, que no RS é de R\$ 1.237,15) de forma direta, ação inovadora na relação cidadão, impostos e governo. Esta devolução ocorrerá nos anos de 2021 e 2020 que, segundo estimativas, será de R\$ 61,46 mensais. Também estão contempladas na proposta, medidas pleiteadas pelos empreendedores que atendem a redução da tributação sobre o comércio, bem como a simplificação tributária com apenas duas alíquotas. Atualmente são cinco.

O IPVA terá novas alíquotas. O imposto incide aos proprietários de veículos automotores, ou automóveis, caminhões, ônibus e motocicletas. Da arrecadação do IPVA, 50% é dividido ao município onde o mesmo está emplacado. A proposta amplia a alíquota do IPVA para 3,5% (que hoje é de 3%), para veículos e camionetes, mantendo inalteradas para os demais. Além disso, atualmente, estão isentos da tributação, veículos com mais de 20 anos. Pela proposta visa isentar somente com mais de 40 anos. A mudança mexe com os descontos para bons motoristas. Atualmente, condutores sem infrações de trânsito têm até 15% de desconto no IPVA, o que será reduzido para até 5%. Trata-se de medida totalmente arrecadatória que visa ampliar os recursos aos cofres públicos, inclusive aos municípios.

A reforma ainda estabelece a tributação maior para o patrimônio e menor para a produção e circulação de bens e serviços. Um dos pilares da proposta consiste em aumentar os tributos sobre o ITCMD, o imposto sobre herança. A partilha de bens sofre tributação, com algumas isenções. Também é ampliada a tributação quando da partilha sobre os planos de previdência privada (PGBL ou VGBL), ou seja, caso ocorra o falecimento, no momento da partilha haverá a tributação do ITCMD sobre os recursos aplicados em tais planos previdenciários. A redução da tributação sobre a produção e circulação de bens e serviços é relativa. Enquanto há diminuição da tributação sobre o comércio interno, ou seja, dentro do Estado, haverá ampliação sobre operações tradicionalmente isentas, tais como os hortifrutigranjeiros, leite pasteurizado, maçãs e peras, ovos, pão francês e massa congelada para o seu preparo, flores naturais e preservativos. O agronegócio será impactado e, certamente, haverá amplas discussões, foco do descontentamento da Farsul, entidade que o representa.

Desta forma, tendo em vista o triste cenário que estamos vivendo (seca + Pandemia), acredito que não seja o momento de se falar sobre o aumento de tributos.

**Ver. Silvestre Antônio Rebelato,  
Bancada do MDB.**

EXMO. SR.  
ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
IBIRUBÁ-RS.